

## A situação da villa de Piratininga

(Trabalho lido no dia 5 do corrente, no Instituto Histórico e Geographico de S. Paulo, pelo sr. senador Luiz Piza).

A fundação da actual cidade de S. Paulo não coincidiu com o desaparecimento da villa de Piratininga, primeiro povoado feito, na bacia do rio Tietê, por Martim Affonso de Souza. Antes, as duas villas duraram, em coexistência pacífica e auxilliar, pelo prazo mínimo de sete annos, para que, afinal, a primeira absorvesse e homologasse a população da segunda e orientasse a sua vida gloriosa, affirmando a vontade de ser eterna quanto podem ser os mesquinhas produções do trabalho humano.

A nobre capital, cujo brilho ha de sempre offuscar o de outras metropoles do Brasil, tem a sua historia official contada de 25 de Janeiro de 1554. A sua vida inicial, porém, é de época um pouco anterior, quando Manuel de Paiva e José de Anchieta, na aldeia de que era chefe Tibiriçá, iniciaram a catechese e educação dos Guayanazes, congregando-os em collegios, em vez de procural-os na vastidão das campinas ou no seio inhospito das selvas.

Este processo, empregado pelos apóstolos, começou a ser posto em pratica desde que, pela experiencia, verificaram que não era possível incutir, desde logo, nos silvcolas, noções que se fixassem no seu cerebro rudimentar. A bondade dos moradores de terra adma, cultivada por Antonio Rodrigues e João Ramalho, e por elles trazida ao serviço dos invasores, se mostrou ser um simples accidente, devido antes á posição das innumeras tribus, que habitavam o planalto, em frente das outras populações, que governavam a costa, ao norte, e faziam continuas incursões até ás cabeceiras mais altas dos rios Tietê e Parahyba, do que á capacidade illusoria de serem facilmente civilizados e convertidos em auxilliares permanentes do portuguez, no povoamento do novo mundo.

Martim Affonso de Souza, ao voltar para S. Vicente, da sua viagem ao sul, deixou a costa e penetrou o sertão paulista, vindando a serra de Paranapiacaba. Este facto é directamente constatado de modo official e irrecusavel, por Pero Lopes de Souza, escrivão da armada e irmão do respectivo chefe: o "diario" diz que "Martim Affonso fez uma villa na ilha de S. Vicente e outra nove leguas pelo sertão, que se chama Piratininga..." Nesta excursão sertaneja Martim Affonso gastou perto de tres mezes.

Além do testemunho irrecusavel, extenso e minucioso de Pero Lopes, Manuel da Nobrega, em carta dirigida, de São Vicente, a d. João III, no anno de 1553, diz que "está principiando uma casa em São Vicente, onde se recolhem alguns orphans da terra e filhos do gentio, e outra do mar dez leguas, pouco mais ou menos a duas leguas de uma povoação de João Ramalho, que se chama Piratininga, onde Martim Affonso de Souza primeiro povouou..." Escrevendo pouco mais tarde a Ignacio de Loyola, o mesmo apóstolo disse, referindo-se a Piratininga: — "Ahi foi a primeira povoação de christãos que nessa terra houve em tempo de Martim Affonso de Souza, e vieram ao mar pela razão dos navios do que agora todos se arrependem e todavia a alguns deixaram lá ir viver..."

Quando não fossem por ventura bastantes as affirmações contidas nos documentos citados — documentos da época e sem a elva de tendenciosos — outras provas ha de que Piratininga existiu separadamente de S. Paulo e de S. André.

Os trabalhos admiráveis de Benedicto Calixto, publicados nos volumes 13-15 da nossa Revista, teriam esgotado inteiramente o assumpto, se o seu bello espirito e grande amor ao estudo não tivessem adoptado, de principio, a identidade infrangivel entre Piratininga e S. Paulo — identidade que os documentos que se seguem, absolutamente irrecusaveis, excluem de forma completa e clara.

A carta de demarcação das terras de Braz Cubas, passada por Jorge Ferreira, capitão-mór e ouvidor da "Capitania de São Vicente, na villa de Santos, e escripta por Antonio Rodrigues de Almeida a tres dias do mez de Agosto de mil quinientos sessenta e sete annos", contem o periodo seguinte:

... Sahindo do dito pinhal, onde fenece e acaba a data do dito Pedro Góes, com que elle "supp. é meoiro, começará a partir pela banda do oeste que vai "dahi pelo caminho de Piratininga... sempre pelo dito caminho "assim como vai passando o rio "Tamandoati e dahi corta direito "sempre pelo dito caminho que "vai a Piratininga que está na "borda do Rio Grande que vem "do Piquiri e ahi vai correndo "direito para o sertão... Do dito "caminho que fica por marco "para a banda de Este onde está "em logar e aldeia dos indios "que chamam Piquiri, onde elle "supp. tem a sua fazenda ha muitos annos e uma ermida de Santo Antonio... e como os mantimentos de sua dita fazenda ajudou a sustentar as guerras que "tivemos... no tempo que fazemos o cerco sobre a villa de S. Paulo que haverá seis ou sete "annos pouco mais ou menos..."

Por esta declaração de Braz Cubas em petição escripta pelo escrivão e deferida pelo capitão-mór ouvidor, se affirma que em 1557, existia Piratininga cujo caminho vinha de Piquiri, onde

tinha fazenda donde foram mandados socorros, de gente e alimento, para a defesa de S. Paulo.

E' tambem conhecida a concessão feita pela Camara da Villa de S. Paulo de duas datas no caminho de Piratininga. O illustre mestre de historia paulista sr. Affonso de Freitas, já leu esses actos.

A semelhança dos nomes Piratininga e S. Paulo de Piratininga tem concorrido para o erro da interpretação dos documentos historicos e para a confusão que deve ser por uma vez excluida. "Piratininga" era o nome dado, geralmente, ás regiões do planalto onde se operava a secca do peixe trazido da costa maritima; a sua traducção é "peixe secco" ou "ronco de peixe", explicavel, esta ultima, pelo zumbir das moscas em torno dos giraoes. Os indios de Piratininga, timoratos e de caracter quasi pacifico, tinham aversão ao mar, de que se aproximavam somente na época das piracemas, furtivamente, ás occultas dos inimigos, dominadores da costa alem da Bartioga e senhores do continente até perto de Mogy das Cruzes. O nome pois havia de repetir-se naturalmente, sem ter a fixidez que pretendem attribuir-lhe os chronistas. Aliás, deve notar-se que S. Paulo, não teve desde o seu inicio o nome adicional de Piratininga, antes, foi commum o de S. Paulo do Campo, como apparece em muitos documentos, inclusive o supposto testamento de João Ramalho.

Excluida a identidade entre S. Paulo e Piratininga e provada a sua coexistência num curto periodo, é dever do analysta procurar elementos para a determinação do sitio em que esta existiu e explicar porque historiadores e chronistas de boa fé tanto erraram na identificação de tal sitio.

Não são historiadores nem chronistas os estudiosos que, versando velhos documentos, o fizeram para collinar determinado fim. Taes foram os representantes da ordem beneditina, os da carmelitana, bem como os jesuitas quando procuraram colher legados, cujo ambito collidia com os sitios historicos aos quizes se referiam. Nem o proprio frei Gaspar da Madre de Deus, nobre austero e fidalgo, fugiu á regra de mal interpretar documentos, para bem defender interesses. Valem mais que historiadores e chronistas os homens chãos e abonados, como Braz Cubas, que indicam factos, assentam limites, traçam vias, de modo solenne e juridico, para fixar a extenção de um direito, ou estatuir, em juizo, uma forma definitiva.

Braz Cubas fixou, como limite da sua sesmaria, o caminho de Piratininga, que vem de Piquiri — caminho esse que se segue, cortando o rio Tamandoati, na direcção geral de N. S. Não é, portanto, um caminho, como o que consta de manuscritos de frei Gaspar ou da demarcação carmelitana, que pudesse vir dividir em duas partes a villa incipiente de S. Paulo terminando na ponta sobre o Tietê ou na confluencia do Tamanduatehy. Preenchendo aquellas condições, o caminho, do porto das Almadias ao formoso e famoso rio Grande, tem pontos obrigados, que podem provavelmente, não ser reconheciveis mas que são, por certo, rigorosamente indicaveis.

Num desses pontos elle continua, prolonga a linha de separação entre a data de Braz Cubas e a de Pedro de Góes, que são meiros, confiantes, contestantes; proseguindo, continuando tal separação, elle se subordina a duas condições: — é limite entre oeste e este e corta o rio Tamandoati.

Conforme se puder traçar a descida da Serra, por este caminho, assim se poderá indicar aproximadamente o sitio de Piratininga, ou, pelo menos, a sua posição no alto da Serra, no planalto, com relação a S. Vicente e Santos.

Não ha referencia alguma, nas concessões a Braz Cubas, Pero de Góes e Ruy Pinto, que indique a descida da serra pelo caminho de Piratininga, por sitio diverso daquelle que, pouco mais ou menos, é hoje seguido. Isto é, pela margem direita do Caneu ou rio de S. Vicente, até ao porto das Almadias, nas vizinhanças da confluencia do rio Cubatão, e dahi, por um dos afluentes do Mogy Perequê ou Piassacoéra) no seio do lagamar santista, até galgar o alto da serra.

Lelamos os limites dados ás sesmarias citadas, no que passa, ao menos, esclarecer o traçado do caminho de Piratininga. Os limites entre as terras de Braz Cubas e as de Pedro de Góes cessam antes de alcançar o rio Tamandoati; deixam os limites de ser communs, deixando os proprietarios de ser meiros. Assim sendo, o sitio de S. André as roças dos habitantes desta villa e o pinhal historico, ao qual se acostava, ficam entre o Tamandoati e a serra, mas não entre aquelle e o rio Tietê, como se tem affirmado mui erradamente. Desde que aquelle caminho vem do Tamandoati, entestar a serra, é natural que se aproxime do lado do valle do Mogy opposto ao percorrido pela S. Paulo Railway. Se, porém, reflectirmos bem no texto da sesmaria de Ruy Pinto, esta persuasão se converte numa certeza absoluta. Esta sesmaria começa no porto das Almadias, de Piassaba, ou de Santa Cruz, onde desembarcam os que vão para Piratininga, sobe a serra por um longo, separado por um valle unico do Itutinga, chegando ao serro alto, que está sobre o mar... irá pelos outeiros escalvados que estão no caminho que vem de Piratininga; atravessando o dito caminho,

chegará... a uma agua branca... que cae de uma aberta onde a serra se fende, como que fenecendo ahi...

A agua branca que fica da banda do norte das terras de Ruy Pinto, é o phenomeno geographico mais conhecido de Paranapiacaba, a meia distancia entre a subida da serra e o extremo do espigão opposto ao galgado pela S. Paulo Railway. E', pois, de imposição irretorquível que o caminho de Piratininga desce a serra depois de deixar, á esquerda, a dita agua branca e que o curso de aguas que a divisa, para chegar ao lagamar e o deve acompanhar (chame-se Ururay ou tenha outro nome) não é cortado pelo referido caminho. Assim sendo, o caminho de Piratininga, no tempo das sesmarias, passava pelo cumo da serra (serros escalvados), contornadas as cabeceiras dos afluentes mais altos, o rio Grande, directamente ou não cortava o Tamandoati e procurava, no rio Anhemby o famoso e formoso Tietê, a villa de Martim Affonso, na direcção de Pequeri. São pontos extremos desta linha prescindindo da quebrada para descer a serra, S. Vicente e Pequeri; intermediarios o alto da serra, o rio Tamandoati e Piratininga.

Esta ultima conclusão, deduzida com absoluta segurança de documentos destinados á guarda de direitos, colloca Piratininga a certa distancia do Tietê — cuja borda ficava Pequeri — donde se vinha para alli na margem de um rio o Piratininga, que deve ser o actual Guayó. A villa de Martim Affonso devia estar situada onde hoje se encontra o morro da Suindala ou do Collegio e, della distando duas a tres leguas, S. André. Esta villa que teve tão ephemera existencia como aquella, achava-se na mata, como é claro, pois estava na borda do campo.

A não ser assim, se não houvesse firmeza e constancia na significação das palavras, passaria Pequeri a ser uma aldeia lacustre, pois ella fica na borda do rio Anhemby...

No morro da Suindala, ou nas suas mais proximas vizinhanças, estão os restos de Piratininga; dahi a duas leguas, ou tres, na direcção do alto da serra, ao chegar aos cabeços escalvados que dominam a agua branco e o Itutinga, está S. André. Isto é o que resulta da interpretação impessoal de documentos authenticos e de uma alta probidade.

Não teria estudado esses documentos, se por ventura eoubesse que contra os seus dizeres já tinha sido proferida sentença de que me não era dado appellar; tendo, porém, formulado proposições em contrario, sustento-as com lisa e san consciencia. Não li estudos anteriores, nem presumo que elles me tivessem orientado no exame a que fui insistentemente chamado; acudindo, porém, ao chamado honroso, fiz um juizo que não modifico, nem diante da palavra seductora nem corrido pelos sophismas esmagadores das mais rutilas mostras de erudição. Felizmente, para quem assim se exprime, está apartado do estudo o trambolho de S. Paulo!..."